LEI Nº 4180/2025

Súmula: “Altera o Anexo III da Lei 2.595/2013 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Altera o Anexo III – Dos Cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº. 2.595/2013.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
14/03/2025 15:31:50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/03/2025 15:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1716bde64776e.